



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 176, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a Alteração no Turno de Funcionamento do Curso de Licenciatura em Artes Visuais *Campus* São Luís – Centro Histórico, criado pela Resolução nº011/2009, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 02 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 05 de setembro de 2016; e,

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 40ª Reunião Ordinária de 12 de dezembro de 2017;

considerando ainda, o que consta no Processo 23249.009131.2017-18;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a Alteração no Turno de Funcionamento do Curso de Licenciatura em Artes Visuais *Campus* São Luís – Centro Histórico, criado pela Resolução nº011/2009 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA**  
Presidente